

**SOCIEDADE BRASILEIRA DE IMUNOLOGIA  
EDITAL PARA ELEIÇÕES REGIONAIS**

EDITAL 01/2019

PUBLICADO EM 04 DE FEVEREIRO DE 2019

ATUALIZADO EM 06 DE FEVEREIRO DE 2019

ATUALIZADO EM 14 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre o processo eleitoral de escolha dos representantes regionais da Sociedade Brasileira de Imunologia, nos termos do estatuto da entidade.

Art. 1º A Diretoria, formada pelos(as) associados(as) Claudia Ida Brodskyn, como presidente, Ana Paula Lepique, como vice-presidente, Camila Indiani de Oliveira, como secretária-geral, Roque Pacheco de Almeida, como tesoureiro, e Lucas Pedreira de Carvalho, como primeiro secretário, torna público o presente edital que contém as normas que deverão reger o processo eleitoral destinado à escolha dos membros das Regionais da SBI para o período de março de 2019 a fevereiro de 2020.

Art. 2º A formação das coordenações regionais tem como objetivo ampliar o diálogo com as diversas regiões que compõem a entidade e, desse modo, facilitar a comunicação entre os associados, potencializar o alcance da SBI junto à sociedade e contribuir para a divulgação e organização de ações, tais como congressos, palestras, assembleias, entre outras. Diante disso, para o recebimento de recursos financeiros por parte das regionais torna-se obrigatória a formação de pelo menos uma chapa por regional. A liberação de verbas para eventos previstos para o segundo semestre também está condicionada à consumação deste edital, que deverá eleger coordenações para todas as regionais que compõem esta entidade.

Art. 3º As coordenações regionais deverão ser compostas por 2 (dois) membros: um(a) coordenador(a) e um(a) vice-coordenador(a). (Artigo retificado em 06 de fevereiro de 2019)

Art. 4º Todos os associados regularmente filiados e que estejam adimplentes podem votar. Já para concorrer ao processo eleitoral é necessário ter se filiado até o dia 31 de dezembro de 2018 e também estar adimplente.

Art. 5º As chapas concorrentes de cada Regional devem formalizar inscrição de **4 a 28 de fevereiro de 2019**, pelo e-mail [sbi@sbi.org.br](mailto:sbi@sbi.org.br), anexando cópia original ou digitalizada do [Requerimento de Inscrição](#) (Anexo II) assinado pelos(as)

candidatos(as) a membros da Regional de uma mesma chapa, podendo ter uma ou mais chapas para uma mesma Regional.

Art. 6º A Diretoria divulgará as listas de chapas inscritas no dia **11 de março de 2019** e, então, dará abertura ao período de votação on-line em cada Regional.

Art. 7º A votação estará aberta a partir das 8h do dia **12 de março de 2019 até as 23:59h do dia 18 de março de 2019**. As cédulas virtuais serão enviadas para o e-mail cadastrado de cada associado. É de responsabilidade do associado manter seus dados atualizados no cadastro da SBI.

Art. 8º Cada associado só poderá votar em uma Regional. Para efeito de envio, as cédulas serão encaminhadas considerando o e-mail cadastrado como de referência pelo associado. Para atualização desses dados, basta acessar a área do associado através do [link](#).

Art. 9º As coordenações regionais serão eleitas pelo total dos votos válidos apurados, excluídos brancos e nulos.

Art. 10º O resultado da eleição será publicado no website, no boletim eletrônico SBI na Rede e nas redes sociais da SBI no dia **22 de março de 2019**.

Art. 11º A posse se dará no dia **26 de março de 2019**. Os nomes escolhidos para cada Regional serão referendados em reunião da Assembleia Geral Ordinária da SBI, durante a Edição de 2019 do Congresso Brasileiro de Imunologia.

Art. 12º Será dada ampla divulgação a este edital nos meios digitais e em impresso nos murais da SBI.

Art. 13º Quaisquer alterações nas normas apresentadas neste edital somente poderão ser feitas por meio de retificações no presente edital.

Art. 14º Os casos omissos serão resolvidos pela Conselho Deliberativo.

São Paulo, 14 de Fevereiro de 2019.

Claudia Ida Brodskyn  
Presidente  
Sociedade Brasileira de Imunologia

**ANEXO I**  
**CRONOGRAMA DA ELEIÇÃO**

<b>EVENTO</b>	<b>DATA</b>
Publicação do Edital	04 de Fevereiro de 2019
Inscrição de Chapas	04 a 28 de Fevereiro de 2019
Homologação das Inscrições	04 de Março de 2019
Divulgação da listagem de chapas inscritas	11 de Março de 2019
Realização da Eleição	12 a 18 de Março de 2019
Divulgação do resultado da eleição	22 de Março de 2019
Posse da nova gestão	26 de Março de 2019
Referendação do resultado da eleição	Assembleia Geral Ordinária

**ANEXO II**  
**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE CHAPA**

Srs. membros da Diretoria,

Solicitamos a inscrição da chapa [NOME DA CHAPA], nos termos do Edital 01, de 04 de Fevereiro de 2019, para concorrer no pleito que escolherá a nova composição da Coordenação Regional para o período de março de 2019 a fevereiro de 2020. A chapa é composta pelos membros abaixo assinados:

Nome da Regional: \_\_\_\_\_

Coordenador(a): NOME, INSTITUIÇÃO

Assinatura: \_\_\_\_\_

Vice-coordenador(a): NOME, INSTITUIÇÃO

Assinatura: \_\_\_\_\_

Local, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.